

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.444/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **CLAUDEIR BATISTA NASCIMENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **CLAUDEIR BATISTA NASCIMENTO**, portador do RG n.º 7.365.205-7-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 021.110.549-09, nomeado em 01 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 4849/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 6191 (seis mil cento e noventa e um) dias, ou seja, 16 (dezesesseis) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 Agosto /2018
DE Nº 15327
UMUARAMA, 02/08 /2018
Armando Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS